



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 195/2025/SA de 07-07-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

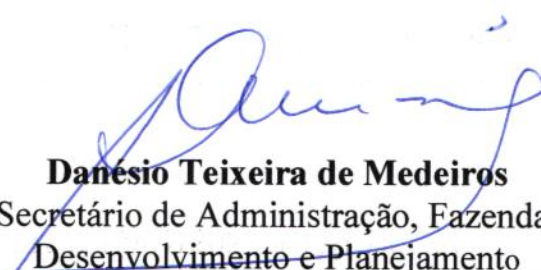
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Marivone Mayer Depellegrin**, Agente de Controle Interno, matrícula nº 763, lotada no Gabinete do Prefeito:

Período aquisitivo: 16/07/2023 a 15/07/2024

Período concessivo: 28/07/2025 a 01/08/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.